



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

14/01/2025

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2025

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	142.515,57	0,00	142.515,57
RECURSOS HUMANOS	587.676,43	0,00	587.676,43
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	46.900,00	0,00	46.900,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSOS OPERACIONAIS	78.408,00	0,00	78.408,00
Total Geral	858.500,00	0,00	858.500,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,30	11.876,27
RECURSOS HUMANOS	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,04	48.973,03	48.973,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,33	3.908,37
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	13.684,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00	5.884,00
Total Geral	81.441,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,67	70.641,66	70.641,64

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 858.500,00



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

14/01/2025

54.408.026/0001-00

Exercício: 2025

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

administracao@cesacpiracicaba.org.br

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

X	Colaboração	Fomento
---	-------------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 54.408.026/0001-00	02 - Nome da Entidade: CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE	03 - Fundação: 29/05/1967
04 - Endereço Completo RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP		05 - E.A: Sem fins lucrativos
		06 - Tipo: Filantrópica
07 - CEP: 13.401-280	08 - Telefone 19 3434-2020	09 - Fax: 19 3434-2020
10 e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br		

Registros:

11.a:	CMAS	01	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
12.b:	CMDCA	019/2024	VALIDADE	07/06/2026	U.P	VALIDADE

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO		13 - Mandato Início: 01/05/2024 Fim : 12/01/2026		
14 - CPF 289.670.238-55	15 - RG 8.626.5234	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 14/07/2015
16 - Endereço Residencial Completo R ANTONIO DE MORAES BARROS 264				
17 - MUNICÍPIO PIRACICABA		18 - CEP 13.420-840	19 - Telefone (19) 98321-2870	20 e-mail: ADMINISTRACAO@CESACPIRACICABA.SP.ORG

ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO

Assinatura do presidente



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

14/01/2025

CNPJ: 54.408.026/0001-00

Exercício: 2025

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 139894-6	02 - Banco BANCO DO BRASIL	03 - Agência 56-6	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
--	--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025	07 - Período de Vigência 01/01/2025 31/12/2025
---	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome VÂNIA SANTIN BERALDO	Registro CRESS CRESS	Funcional Nº 21.700
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Ofertar atendimento da Proteção Social Especial a Mulheres com faixa etária de 18 a 59 anos que vivenciam situações de violência doméstica, pautada por sua identidade de gênero, por decorrência de: violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

11 - Localização e Abrangência

Piracicaba - SP

VÂNIA SANTIN BERALDO
CRESS - Funcional nº: 21.700



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

O município de Piracicaba possui área territorial de 1.378,069 km², localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sua área urbana é de 245,44 km² e sua área rural é de 1.133,06 km² (IPPLAP, 2019). Integra a Região Metropolitana de Piracicaba desde 2021, composta por 24 municípios, sendo referência para as cidades da região para acesso a bens, serviços, comércio, atividades de lazer e etc. Possui uma população estimada em 423.323 habitantes (IBGE, 2022), com 307,19 habitantes por quilômetro quadrado.

Os dados de registro do Cadastro Único de Piracicaba referente ao mês de agosto de 2024 apontam 37.770 famílias e 93.564 indivíduos cadastrados em sua base de dados.

A rede socioassistencial de Piracicaba é composta por serviços, programas e projetos desenvolvidos de forma direta pelo poder público ou de forma indireta por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, é importante destacar que, o Município encontra-se em nível de Gestão Plena desde 10 de maio de 2016, assumindo a Gestão total das ações socioassistenciais, organizadas em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), visando o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos. A PSB, atua de forma preventiva, planejando e executando ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais. Já a PSE, atua quando as situações extrapolam a função da PSB, organizando as ações direcionadas às famílias e indivíduos que se encontram em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos. Está organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, para possibilitar atendimentos específicos de acordo com o nível de agravamento de cada situação.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) conta com 6 (seis) unidades de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 2 (duas) unidades de Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e 1 (uma) unidade de Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop). Além disso, conta com uma série de serviços, programas e projetos executados em parceria com Organizações da Sociedade Civil.

A SMADS conta com uma Superintendência de Desenvolvimento Social com destaque para a Coordenação de Direitos Humanos, que tem por objetivo articular e implementar políticas públicas de defesa, promoção e garantia dos Direitos Humanos, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

A violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos, remonta aos primórdios da organização social humana ocorrendo principalmente em espaços privados, uma vez que a "mulher ocupa o espaço do lar com papéis bem determinados: esposa e mãe. Vítimas de processos ancestrais de exclusão social, discriminação e violência dentro de suas próprias casas, as mulheres muitas vezes não dispunham de meios nem mesmo para identificar a agressão como tal" (CFP, 2012, p.32). É um grave problema social que afeta milhões de mulheres em todo o mundo e permeia a história da humanidade, trata-se, portanto, de um fenômeno sistêmico. É uma manifestação de desigualdade de gênero e uma violação dos direitos humanos fundamentais. Embora sempre tenha existido, podemos dizer que apenas recentemente foi reconhecida como problema pela sociedade. A violência contra as mulheres está relacionada aos padrões das relações de gênero, ou seja, da idealização biopsicossocial do masculino e do feminino pela sociedade, e ao modo como essas relações de gênero se estabelecem.

O enfrentamento a essa violência representa uma das maiores preocupações e demandas no âmbito das políticas públicas. Nesse sentido, a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, constitui um dos principais marcos legais no Brasil, por criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, visando a prevenção, punição e erradicação da violência contra a Mulher (BRASIL, 2006). A mesma também tipifica os cinco tipos de violência doméstica e familiar sendo: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. As formas de agressão são complexas e não ocorrem de forma isolada umas das outras. Qualquer uma delas constitui ato de violação dos direitos humanos e deve ser denunciada (BRASIL, 2006). Além dos diferentes tipos de violência, a violência doméstica também ocorre em um ciclo dividido em três fases, nas quais: a primeira consiste na tensão, onde as discussões e as ameaças são iniciadas; na segunda fase ocorre o ato da violência uma ou mais vezes e a vítima é culpabilizada pelo ocorrido; e na terceira fase o agressor mostra arrependimento, pede desculpas e seja por dependência financeira ou emocional, principalmente quando se tem filhos, ocorre a reconciliação do casal. Após o período de calmaria, as fases recomeçam podendo culminar em feminicídio (HICKMANN, 2018, p.141).

É importante lembrar que a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, estabelece "a criação de serviços especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher". (BRASIL, 2016). Em Piracicaba/SP, a rede intersetorial de proteção à mulher conta com os seguintes serviços especializados para mulheres: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM); Guarda Civil Municipal de Piracicaba – GCMP PATRULHA MARIA DA PENHA; Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM); Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e Serviço de Acolhimento Institucional para a Mulher Vítima de Violência.

A Assistência Social desempenha um papel fundamental no atendimento às mulheres vítimas de violência,



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.brNome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLENCIA - CRAM 2025**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

oferecendo acolhimento e fortalecendo a rede de apoio dessas mulheres, oferecendo orientação jurídica e encaminhamento para atendimento em outros serviços necessários. Além disso, os profissionais da Assistência Social trabalham em conjunto com outros setores, como saúde, segurança pública e justiça, para garantir uma resposta integrada e coordenada às mulheres em situação de violência. Isso envolve a articulação de redes de proteção, a criação de protocolos de atendimento e o desenvolvimento de ações preventivas. É importante ressaltar que o atendimento à mulher vítima de violência deve ser pautado no respeito, na confidencialidade e na não revitimização. As mulheres devem ser ouvidas, ter suas demandas consideradas e receber o apoio necessário para superar o ciclo da violência.

No que concerne à violência contra mulher em nível nacional, a pesquisa "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil", do Instituto Datafolha em 2023, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, aponta que todos os tipos de violência contra a mulher (física, sexual, psicológica, moral e patrimonial) sofreram aumento no ano de 2022. O estudo concluiu que em 2022, no Brasil, cerca de 50 mil mulheres sofreram algum tipo de violência por dia. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, também encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, identificou que em 2022 houve 445.456 concessões de Medidas Protetivas de Urgência, um aumento de 13,7% com relação ao ano anterior, 899.485 chamados ao 190 e 102 acionamentos por hora. Ainda conforme o estudo, foram 1.437 casos de feminicídio em 2022, um aumento de 6,1% no número de feminicídios e de 16,9% no número de tentativas de feminicídio em relação a 2021. Dentre as vítimas, 61,1% eram negras, 71,9 % tinham entre 18 e 49 anos e 7 em cada 10 foram mortas dentro de casa. Dados do Monitor da Violência (2022), indicam que houve uma elevação de 37% de feminicídios entre 2017 e 2022 no Brasil.

Em Piracicaba o diagnóstico – A violência contra a mulher em Piracicaba, SP – indicou que entre 2015 e 2019 foram atendidas 16.215 vítimas que somaram o total de 31.834 ocorrências, segundo dados enviados pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo – SSP/SP. O estudo traz especificidades acerca do perfil dessas vítimas. Do total de mulheres vítimas de violência, 11.013 foram agredidas em sua própria residência, 70,5% se declararam brancas. Além disso, o diagnóstico apontou que três tipos de crimes respondem por cerca de 94% de todos os registros de ocorrência. São eles: Ameaça (41,4%); Crimes Contra a Honra (31,7%) e Lesão Corporal e Maus Tratos (20,9%). Houve registro de 96 feminicídios no município no período.

No âmbito da Assistência Social de Piracicaba, os serviços especializados para o atendimento às mulheres vítimas de violência são: o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM e o Serviço de Acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica na modalidade Abrigo Institucional.

O serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem caráter "provisório, para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Conforme Norma Técnica de Uniformização para os CRAM(s), "os Centros de Referência de acolhimento/atendimento devem exercer o papel de articulador das instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento, sendo o acesso natural a esses serviços para as mulheres em situação de vulnerabilidade, em função de qualquer tipo de violência, ocorrida por sua condição de mulher. Os Centros de Referência devem prestar acolhimento permanente às mulheres que necessitem de atendimento, monitorando e acompanhando as ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a Rede, instituindo procedimentos de referência. O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado as desigualdades e a violência de gênero" (BRASIL, 2006b).

O CRAM presta atendimento às mulheres (toda aquela que se identifica com o gênero feminino) em situação de violência doméstica. Oferta acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento para acolhimento emergencial.

O número de mulheres atendidas no CRAM, entre 2019 e 2023, foi de 1.469 representando uma média de 293 mulheres atendidas por ano e 178 em 2024.

O CRAM é essencial para interromper o ciclo da violência pois, além de acolher e orientar as mulheres vítimas sobre seus direitos e os caminhos para acessá-los, o serviço tem função articular a rede de atendimento às mulheres, "que inclui as Delegacias da Mulher, órgão de Saúde e de Segurança Pública, para, com isso, otimizar e facilitar esses atendimentos" (HICKMANN, 2018, p.141).

Nesse contexto, é imprescindível a oferta de um Serviço de Atendimento à Mulher que garanta a integridade física e psicológica, que oriente e auxilie no acesso aos direitos e da cidadania, com vistas a contribuir com o resgate e o fortalecimento da autoestima e autonomia das mulheres vítimas de violência doméstica. E que execute um trabalho de conscientização da população para o enfrentamento à violência contra a mulher, a partir de uma perspectiva multidisciplinar, garantindo a segurança das mulheres e dos profissionais envolvidos, visando a qualidade dos



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLENCIA - CRAM 2025

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

serviços e dos atendimentos prestados.

Diante dos dados apresentados, é necessário ainda, a realização de ações preventivas nos territórios com maior incidência de violência contra a mulher, promovendo assim a conscientização da população para esse enfrentamento.

META GERAL

Atendimento/acompanhamento de até 200 mulheres/mês, considerando acompanhamentos, atendimentos descentralizados e atividades coletivas.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
PIRACICABA-SP	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	18 A 59 ANOS	200

Sistema GESCON de Prestação de Contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar acompanhamento às mulheres que vivenciam situação de violação de direitos, no âmbito doméstico, pautada por sua identidade de gênero, sem ferir o seu direito à autodeterminação, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para a prevenção de futuros atos de agressão e para a promoção da interrupção do ciclo de violência;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo social e diagnóstico socioeconômico; Preenchimento da ficha inicial de atendimento; Construção de plano individual de atendimento e plano pessoal de segurança com a participação da mulher Atendida, e avaliação de risco; Atendimentos psicossociais; Orientação jurídico social; Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais; Informações, Comunicação e Defesa de Direitos; Acesso a documentação pessoal; Contato/Articulação com familiares na sua função protetiva, exceto ao autor da violência; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia; 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; 100% de mulheres que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR; 30% de permanência da mulher atendida ao serviço no tempo necessário para superação do ciclo de violência; 30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência; Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social as Mulheres em situação de violência; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Melhoria na qualidade de vida das mulheres.	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento da usuária; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
	Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Oferta de proteção imediata em situação de risco iminente de morte e encaminhamento ao serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência; Apresentação/divulgação do CRAM a toda rede de serviços; Grupos de apoio com as mulheres atendidas.		
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão da mulher no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo social e diagnóstico socioeconômico; Atendimentos psicossociais; Orientação jurídico social; Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais; Informações, Comunicação e Defesa de Direitos; Acesso a documentação pessoal; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia; 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; 30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência; Atendimento imediato às necessidades das mulheres em situação de risco iminente; Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social as Mulheres em	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento da usuária; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicados pela Organização

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

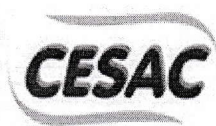
Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Oferta de proteção imediata em situação de risco iminente de morte e encaminhamento ao serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência.	situação de violência; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Melhoria na qualidade de vida das mulheres.	(Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia da mulher;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo social e diagnóstico socioeconômico; Construção de plano individual de atendimento e plano pessoal de segurança com a participação da mulher Atendida, e avaliação de risco; Atendimentos psicossociais; Orientação jurídico social; Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais; Informações, Comunicação e Defesa de Direitos; Acesso a documentação pessoal; Contato/Articulação com familiares na sua função protetiva, exceto ao autor da violência; Articulação com a rede de	100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia; 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; 100% de mulheres que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR; 30% de permanência da mulher atendida ao serviço no tempo necessário para superação do ciclo de violência; 30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência; Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento da usuária; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

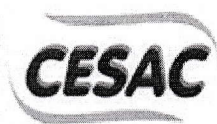
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.	social as Mulheres em situação de violência; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Melhoria na qualidade de vida das mulheres.	
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões de violação de direitos;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo social e diagnóstico socioeconômico; Construção de plano individual de atendimento e plano pessoal de segurança com a participação da mulher Atendida, e avaliação de risco; Atendimentos psicossociais; Orientação jurídico social; Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais; Informações, Comunicação e Defesa de Direitos; Acesso a documentação pessoal; Contato/Articulação com familiares na sua função protetiva, exceto ao autor	100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia; 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; 100% de mulheres que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR; 30% de permanência da mulher atendida ao serviço no tempo necessário para superação do ciclo de violência; 30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência; Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento da usuária; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantificativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

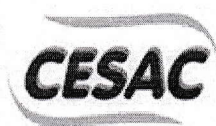
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	da violência; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Oferta de proteção imediata em situação de risco iminente de morte e encaminhamento ao serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência; Apresentação/divulgação do CRAM a toda rede de serviços; Grupos de apoio com as mulheres atendidas.	reincidência; Orientação e proteção social as Mulheres em situação de violência; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Melhoria na qualidade de vida das mulheres.	
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	Acolhida e escuta qualificada; Estudo social e diagnóstico socioeconômico; Preenchimento da ficha inicial de atendimento; Construção de plano individual de atendimento e plano pessoal de segurança com a participação da mulher Atendida, e avaliação de risco;	100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia; 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; 100% de mulheres que possuam perfil encaminhadas para inclusão em	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento da usuária; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	Atendimentos psicossociais;	Programas de Transferência de Renda – PTR;	quantitativos aplicados junto aos usuários;
	Orientação jurídico social;	30% de permanência da mulher atendida ao serviço no tempo necessário para superação do ciclo de violência;	Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;
	Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais;	30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência;	Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
	Informações, Comunicação e Defesa de Direitos;	Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;	Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.
	Acesso a documentação pessoal;	Orientação e proteção social as Mulheres em situação de violência;	
	Contato/Articulação com familiares na sua função protetiva, exceto ao autor da violência;	Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;	
	Articulação com a rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Melhoria na qualidade de vida das mulheres.	
	Elaboração de relatórios e/ou prontuários;		
	Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;		
	Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;		
	Oferta de proteção imediata em situação de risco iminente de morte e encaminhamento ao serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência;		
	Apresentação/divulgação do CRAM a toda rede de serviços;		
	Grupos de apoio com as		

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	mulheres atendidas.		
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de violações de direitos.	Acolhida e escuta qualificada; Estudo social e diagnóstico socioeconômico; Preenchimento da ficha inicial de atendimento; Construção de plano individual de atendimento e plano pessoal de segurança com a participação da mulher Atendida, e avaliação de risco; Atendimentos psicossociais; Orientação jurídico social; Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços locais; Informações, Comunicação e Defesa de Direitos; Acesso a documentação pessoal; Contato/Articulação com familiares na sua função protetiva, exceto ao autor da violência; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia; 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; 100% de mulheres que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR; 30% de permanência da mulher atendida ao serviço no tempo necessário para superação do ciclo de violência; 30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência; Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social as Mulheres em situação de violência; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Melhoria na qualidade de vida das mulheres.	Relatórios Mensais de Atividades (RMA) preenchidos em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento da usuária; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantificativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
	Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Oferta de proteção imediata em situação de risco iminente de morte e encaminhamento ao serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência; Apresentação/divulgação do CRAM a toda rede de serviços; Grupos de apoio com as mulheres atendidas.		



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

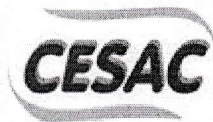
CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025**CRONOGRAMA**

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social e diagnóstico socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação jurídico social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preenchimento da ficha inicial de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de plano individual de atendimento e plano pessoal de segurança com a participação da mulher atendida, e avaliação de risco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamentos para a rede de serviços setorial e intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informações, Comunicação e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para acesso a documentação pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviço socioassistenciais, outras políticas públicas Setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos ao serviço de acolhimento emergencial e/ou institucional para mulheres em situação de violência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação/divulgação do CRAM a toda rede de serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contatos telefônicos com a rede de apoio familiar e institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares (casos específicos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hospedagem emergencial em hotel conveniado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com todos os serviços envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato/articulação com familiares da mulher atendida na sua função protetiva, exceto o autor da violência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Pesquisa de Satisfação com as usuárias						X						X



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br**Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025****METODOLOGIA**

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM é um equipamento especializado, no âmbito da política de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, para atendimento psicossocial e sociojurídico voltado a toda pessoa que se identifica com o gênero feminino. O atendimento fundamenta-se no respeito a potencialidades, valores, crenças e identidades das mulheres. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas a mulher nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

A execução do serviço será referenciada a Superintendência de Desenvolvimento Social, tal referenciamento não pressupõe vinculação ou subordinação administrativa desta Entidade que executará o serviço, mas sim, ao desenvolvimento de um serviço vinculado às normativas, às concepções e aos parâmetros de qualidade. O referenciamento traduz ainda a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações sociais e socioassistenciais no território.

O CRAM deverá ofertar atendimento psicossocial e sociojurídico em abordagens individuais e coletivas, para mulheres em situação de violência doméstica, pautada nas relações de gênero. Salienta-se a importância de articulação com os serviços de referência e os demais serviços da rede socioassistencial, intersetorial.

O seu funcionamento ocorrerá em imóvel cedido pelo poder público, diariamente, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, situado na Rua Coronel João Mendes Pereira de Almeida, 230, Bairro Nova América, prevendo flexibilidade para atividades eventuais e ações emergenciais, inclusive aos finais de semana e feriados, em casos de demanda de mulheres vítimas de violência doméstica em risco iminente de morte, de acordo com o fluxo estabelecido junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, sendo previsto o custos adicionais no plano de trabalho, para remuneração do técnico de referência que prestar o atendimento. Considerando que, durante a semana (segunda a sexta-feira), após o horário comercial, a equipe técnica também atenderá os casos emergenciais.

Referente às atividades coletivas, será necessário realizar no mínimo duas atividades mensais na unidade do CRAM. Quanto às atividades descentralizadas, deverão ser realizadas no território indicado pela SMADS, no mínimo de cinco ao mês.

Será desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para as usuárias e seus filhos e/ou dependentes quando estiver sob sua responsabilidade”.

A equipe técnica deverá exercer o papel de articuladores dos serviços governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social em função da violência de gênero.

O atendimento e acompanhamento da equipe técnica deverá pautar-se nos seguintes procedimentos: acolhida, escuta qualificada, diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de Plano Individual de Atendimento; elaboração de Plano Pessoal de Segurança com a participação da mulher atendida; atendimento psicossocial; orientação jurídica social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; ações preventivas grupais; ações preventivas descentralizadas com a finalidade de sensibilização dos territórios, públicos e equipes; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação intersetorial com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; elaboração de relatórios e/ou prontuários além da oferta de proteção imediata de risco iminente de morte e encaminhamento ao serviço de acolhimento para as mulheres em situação de violência, conforme a Nota Técnica de Uniformização dos CRAMs (Brasil 2006). As metas propostas visam expandir o alcance do serviço, priorizando o atendimento a mulheres em território e promovendo ações preventivas e de fortalecimento. Os protocolos e fluxo de atendimento serão estabelecidos por meio de notas técnicas elaboradas pela SMADS.

Para avaliação de satisfação das usuárias atendidas pelo serviço, será realizada avaliação semestral, a partir de instrumental elaborado pela equipe técnica, com questões pertinentes em relação ao grau de satisfação quanto ao atendimento prestado.

A atuação da equipe técnica será desenvolvida conforme as fases descritas abaixo:

FORMAS DE ACESSO

O acesso ao Serviço poderá ocorrer por demanda espontânea, por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, ou das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e do sistema de segurança pública.

CHEGADA

No primeiro atendimento as técnicas realizarão a escuta qualificada, buscando compreender o histórico de violações, como é o funcionamento do ciclo de violência desta Mulher, os tipos de violência mais decorrentes nesta relação, tanto conjugal quanto familiar, composição familiar, plano de segurança, avaliação de riscos e medidas jurídicas tomadas até o momento. Sendo assim, a mulher receberá orientações gerais sobre o funcionamento do serviço, como será seu atendimento e construção do plano individual de acompanhamento e caso necessário, encaminhamentos emergenciais, com orientações perante situações policiais e/ou procedimentos judiciais. Esclarecimento à mulher que o serviço não trabalha com a mediação de conflitos com o(a) autor(a) de violência, situações de denúncia e/ou investigações policiais. Ainda no primeiro atendimento, será perguntado à mulher se a mesma deseja o acompanhamento pelo CRAM, respeitando sua autodeterminação.

ACOMPANHAMENTO DA USUÁRIA:

O acompanhamento pressupõe situações de violação de direitos, no âmbito doméstico, pautada por sua identidade de gênero, através da demanda espontânea e/ou solicitação dos Serviços de que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As regras do serviço, assim como os fluxos serão estabelecidos, através de notas técnicas elaboradas pela Superintendência de Proteção Social Especial.

O atendimento técnico consiste em desconstruir os padrões sociais historicamente estabelecidos, estimular e potencializar o protagonismo da mulher a tomada de decisões.

A partir da vinculação da mulher nos atendimentos individuais, as técnicas realizarão encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial, intersetorial e sistema de defesa e de garantia de direitos. Sendo assim, ressalta-se a importância do contato com os técnicos dos serviços da rede para o compartilhamento de informações que sejam pertinentes e possam contribuir para a participação nos serviços e a otimização das intervenções visando a não revitimização da mulher.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br**Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025****METODOLOGIA**

Em situações em que houver a necessidade de contatar os familiares, visando fomentar sua função protetiva, a equipe técnica, após avaliação, poderá realizar visita domiciliar com o objetivo de oferecer apoio aos familiares, exceto ao autor da violência.

Será ofertado aquisição de passagens intermunicipal e interestadual para mulher que possuem familiares em outras localidades como forma de prevenção de sua integridade física e emocional, articulando com os familiares e serviços dos municípios para onde a mulher será encaminhada e situações de mulheres com apoio familiares de nosso Município, deverão ser articulados com a Segurança Pública ou mesmo com os próprios familiares para realizar o transporte.

Nos casos em que haja a necessidade de afastamento da mulher e seus filhos (quando houver) do núcleo familiar por medidas de segurança e risco iminente de morte, após esgotadas as possibilidades da rede de apoio dessa mulher, o CRAM oferecerá acolhimento estratégico emergencial temporário com parceiros dentro do município, por um período de 3 (três) dias/família, os cálculos financeiros serão realizados com base em 4 pessoas por família, tendo disponível por mês acolhimento emergencial para até 3 (três) famílias.

Quando a situação requerer acolhimento emergencial e provisório da mulher, após reunião de rede e acordado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, respeitando os prazos e limites estabelecidos, a técnica de referência acompanhará a mulher em abrigo contratado fora do município de Piracicaba.

Poderá ocorrer situações onde essas providências deverão ocorrer imediatamente, não sendo possível aguardar reunião de rede, dessa forma, a SMADS será comunicada para avaliar e providenciar a vaga no abrigo.

Nas atividades em grupo serão propostas discussões sobre temáticas definidas pelas participantes, que ofereça apoio e orientação às situações de violência, nas quais as integrantes possam compartilhar experiências e refletir sobre seu cotidiano, direitos e deveres, sendo assim, fortalecendo a construção de estratégias para a solução dos problemas. O trabalho em grupo constituirá em um dispositivo potente de relações, experiências e significados colocando a mulher como protagonista do seu processo de desenvolvimento e despertará empatia e sororidade. Será ofertado vale transporte (bilhetes), para efetivação dos atendimentos, conforme avaliação técnica.

MONITORAMENTO DA USUÁRIA:

Quando houver o rompimento com o ciclo da violência, o monitoramento dos casos consistirá na busca de apoio e fortalecimento da mulher através da rede de serviços e integração social na comunidade.

ENCERRAMENTO DO CASO:

- Superação da situação de violência em que a mulher compreendeu e rompeu com o ciclo da violência, e que se identifique vulnerabilidades sociais de proteção básica, a partir desse movimento a usuária deverá ser contrarreferenciada através de relatório ao CRAS de sua região e seu prontuário arquivado;
- Em violação (são os casos em que a mulher não mais aceita o acompanhamento pelo serviço) realizar a referência através de relatório ao serviço de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos – PAEFI.

Os encaminhamentos das mulheres em situação de violência que deixarem de frequentar o Serviço, serão referenciados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, de acordo com a avaliação técnica, e a gravidade da situação preservando a autodeterminação da mulher. No caso de mulheres com filhos que as crianças e/ou adolescentes estejam expostos a algum tipo de violação, será encaminhado relatório a Superintendência da Proteção Social Especial, que deverá enviar cópia para o Conselho Tutelar de referência e ao PAEFI correspondente.

Trabalho Social essencial ao Serviço:

O objetivo primário da intervenção é cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. De acordo com a Lei nº 8390/2016, o CRAM visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher que se encontra nesta situação, fazendo parte de suas ações:

Aconselhamento em momentos de crise: com vistas a evitar ou minimizar os efeitos traumáticos da experiência da violência, dentre eles, o choque, a negação, a descrença, o amortecimento e o medo;

Atendimento psicossocial: com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher em situação de violência e de sua autonomia, prestando orientações e promovendo sua inserção e de seus dependentes em programas de transferência de renda, auxiliando-a na busca e implantação de mecanismos de proteção e/ou auxiliando-a na superação do impacto da violência sofrida;

Aconselhamento e acompanhamento jurídico: busca evitar que a mulher volte à situação de vítima, informando a mesma sobre seus direitos e sobre os instrumentos jurídicos e medidas protetivas para evitar a situação de violência, além de orientação no acompanhamento de procedimentos administrativos de natureza policial ou judiciais;

Atividades de prevenção realizadas através de: conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher, sendo estes elementos essenciais para a desconstrução de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher; prestação de informações sobre os procedimentos utilizados no CRAM e os serviços que integram a rede de atendimento, o que permitirá que os serviços sejam conhecidos efetivamente por suas beneficiárias diretas; sensibilização por meio de oficinas, palestras e outras atividades afins; realização de contato com a comunidade e/ou imprensa local fazendo referência apenas à situação da violência contra a mulher em seus aspectos gerais e não individuais; realização de todas as atividades do CRAM assegurando sigilo das informações e o respeito pela privacidade de suas usuárias;

Articulação da rede de atendimento local: sendo que os serviços prestados no CRAM devem se articular com os serviços e os organismos governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, para que o atendimento seja qualificado e humanizado, contando, sempre com a presença de uma profissional que atue como referência para a prestação de informações que a mulher vítima de violência necessite ter conhecimento para o pleno exercício de todos seus direitos e deveres;

Levantamento de dados locais: sobre a situação da violência contra a mulher, o que deverá incluir dados referentes aos atendimentos realizados no CRAM (resguardado sigilo e privacidade), que após coletados serão enviados a Superintendência de Desenvolvimento Social, que encaminhará para os devidos órgãos gestores responsáveis pela implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e que servirão para avaliação do serviço, fortalecimento ou redirecionamento das políticas públicas locais;

Qualificação de profissionais: a formação e qualificação contínua serão asseguradas aos profissionais do Centro de Referência. A expertise desenvolvida pelos profissionais habilitará a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da rede de atendimento.

Aquisições dos usuários:



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

METODOLOGIA

- Ser acolhida em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulada a expressar necessidades e interesses;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ser orientada e ter garantida efetividade nos encaminhamentos;
- Ter acesso a orientações sobre serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Proporcionar o alcance de mais autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informada sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Ter acesso a um local para a sua proteção imediata quando na iminência de morte.

Impacto social esperado:

A execução do Serviço contribuirá para:

- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;
- Orientação e proteção social as Mulheres em situação de violência;
- Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Melhoria na qualidade de vida das mulheres.

Indicadores de Avaliação do serviço:

- 100% de encaminhamentos que facilitem o acesso das atendidas às demais políticas públicas e que gerem oportunidade de inclusão social e autonomia;
- 100% de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial;
- 100% médio de mulheres encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR;
- 30% de mulheres inseridas em ações de inclusão socioproductiva;
- 30% de mulheres que conseguiram romper com o ciclo de violência após atendimento do CRAM;
- 100% de atividades coletiva de caráter preventivo (palestras, oficinas, grupos, capacitações com equipes);
- 100% das atividades coletivas descentralizadas (fora da unidade do CRAM)

Meios de verificação dos indicadores:

- Relatório Consubstanciado Mensal;
- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Individual de Acompanhamento;
- Informações registradas e relatórios extraídos no sistema informatizado municipal de Piracicaba vigente;
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Reuniões e ou contatos telefônicos com a rede socioassistencial e intersetorial;
- Questionários quanti-qualitativos aplicados junto as mulheres;

Monitoramento e Avaliação:

A execução do serviço prestado pelas organizações da sociedade civil, será acompanhada e monitorada pela Superintendência de Desenvolvimento Social, pela Gestão do SUAS e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Desta forma, os setores da SMADS citados acima são responsáveis pelas seguintes atividades:

- a) Realizar reuniões periódicas de acompanhamento, monitoramento, formação e avaliação contínuas do trabalho em rede, com a participação de representantes das equipes executoras do serviço e entre outras equipes;
- b) Analisar a prestação de contas e os relatórios de atividades referentes à execução do objeto que deverão ser entregues periodicamente;
- c) Monitorar os indicadores da oferta e do impacto do serviço;
- d) Propor adequações e o reordenamento de ações, quando necessário, visando a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, assim como a observância das legislações e orientações técnicas vigentes.

Funcionamento:

A unidade física do CRAM estará aberta de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00, prevendo atendimento interrupto e emergencial exclusivamente para as mulheres vítimas de violência doméstica em risco eminente de morte, considerando o fluxo definido pela SMADS.

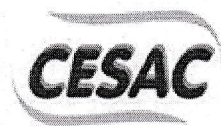
Local de execução, unidade e abrangência: Imóvel cedido pela Gestão Pública Abrangência Municipal.

Formas de Contratação dos Profissionais: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Contratação Pessoa Jurídica (PJ) e Contratação Trabalhador Autônomo (RPA) de acordo com a categoria profissional e carga horária exigida. É permitida a contratação por meio de Terceirização para as funções operacionais. Descrição de Cargos/Funções e Atribuições dos profissionais: Profissionais de nível superior: Atribuições conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB-RH/SUAS de 2006 e resolução CNAS 17/2011.

Profissionais de nível médio: conforme resolução CNAS 09/2014.

Considerando ainda as definições do CBO (Código Brasileiro de Ocupações) e ainda resoluções específicas do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Coordenador ou Supervisor Técnico – A coordenação tem a função de : Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e das usuárias; coordenar a oferta do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

METODOLOGIA

registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o serviço, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo serviço; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência Social e representar a unidade em outros espaços, quando solicitado;

Técnico do SUAS 1 e 2 – Acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as mulheres, construção de plano individual de atendimento (PIA); elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança, quando necessário realizar de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; trabalho em equipe interdisciplinar; orientação jurídico social (advogado); alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações e fluxos a serem desenvolvidas, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Assistente do SUAS 1 – Recepção e oferta de informações às famílias referenciadas ao serviço; participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe; apoio a equipe técnica.

Agente Operacional: realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Realizar atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; Preparar, confeccionar e distribuir materiais, componentes e equipamentos; fazer o controle de acesso; atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; atender as equipes de referência e os usuários; servir e manipular alimentos e bebidas; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Assistente Administrativo - Nível Médio: Apoio a equipe técnica e atividades administrativas; como compras e logística; sistematizar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias do serviço, realizar agendamento para inserção dos usuários no Cadastro Único quando necessário; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio.

Auxiliar Financeiro - Nível Médio: O auxiliar financeiro, em seu cotidiano, realiza pagamentos, faz o controle de contas a pagar como um todo, controla fluxos de caixa, acompanha extratos bancários, apoia nos balanços financeiros e relatórios e prestação de contas financeira.

Provisões Institucionais, físicas e materiais:

Para a execução das ações será necessária aquisição de diversos materiais, conforme contemplados no Plano de Trabalho:

AMBIENTE FÍSICO

Sala(s) de atendimento individualizado; sala(s) de atividades coletivas e comunitárias; instalações sanitárias; copa; condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os ambientes.

OFERTA DE MATERIAIS E ALIMENTOS

Materiais para oficinas, escritório/papelaria, didático/pedagógico, materiais para oficinas, informática, Descartáveis, Utensílios de cozinha, Primeiros Socorros, EPI, higiene e limpeza, materiais para manutenção predial (pequenos reparos do espaço físico), gêneros alimentícios, materiais de informática em geral, materiais permanentes (mobiliários/ventiladores), entre outros. Serão ofertados nos atendimentos grupais e/ou individuais (conforme necessidade), bolachas, sucos, frutas, entre outros, bem como para oferta em capacitações com a equipe técnica. Para o acolhimento emergencial, será ofertado às famílias conforme avaliação técnica, kits de alimentos, lanches e/ou refeição, kits de higiene, roupas íntimas, sacolas para transporte, roupas infantis (fralda, mamadeira, chupeta, etc.), calçados, roupas em geral, acessórios, entre outros, para a Mulher atendida e/ou seus filhos que estiverem junto, caso necessário.

RECURSOS OPERACIONAIS

Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto à execução do serviço, tais como: assessoria jurídica e contábil, capacitação e/ou supervisão técnica, combustível (o veículo será uma contrapartida da instituição) e transporte "Uber", para atender as ocorrências emergenciais, quando necessário, para identificação e referenciamento da equipe técnica, será necessário a aquisição de uniformes e crachás para identificação dos profissionais, manutenção de computadores, plano celular, passagens intermunicipais e interestaduais para as usuárias atendidas, roupas em geral, vale transporte operacional, para ofertar às mulheres atendidas, quando necessário, telefone fixo e internet. O recurso previsto para hospedagem e passagens podem também contemplar a equipe técnica, se necessário. Será destinado recurso referente a prestadores de serviço, conforme necessidade apresentada na execução (dedetização, limpeza de caixas d'água, oficineiros para atividades, compra de marmitex para as mulheres e suas famílias em casos emergenciais, abastecimento de gás, contratação de serviços de terceiros, etc.)



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00 - Projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIM

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

14/01/2025

Pagina: 1/4

Janeiro a Junho de 2025

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	6	2.975,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,62	0,00	0,00	17.853,72
AGENTE OPERACIONAL	1	40	6	1.686,81	0,00	0,00	603,60	0,00	2.290,41	0,00	0,00	13.742,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.441,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,29	0,00	0,00	14.647,74
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	3.347,64	2.450,21	0,00	0,00	0,00	11.595,70	0,00	0,00	69.574,20
AUXILIAR FINANCEIRO	1	40	6	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	18.000,00
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	40	6	3.140,81	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,81	0,00	0,00	18.844,86
PSICOLOGA	2	30	6	3.347,64	2.342,72	0,00	0,00	0,00	11.380,72	0,00	0,00	68.284,32
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.415,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415,36	0,00	0,00	32.492,16
Sub - Total J1	10			25.355,17	4.792,93	0,00	603,60	0,00	42.239,91	0,00	0,00	253.439,46

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	1.428,30	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.167,28
AGENTE OPERACIONAL	1	1.099,40	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	1.021,14	0,00	0,00	8.570,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.171,82	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	749,52	0,00	0,00	8.371,64
ASSISTENTE SOCIAL	2	5.565,94	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	408,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	0,00	9.043,90
AUXILIAR FINANCEIRO	1	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	7.890,30

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
COORDINADOR (A) SOCIAL	1	1.507,59	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	7.957,89
PSICOLOGA	2	5.462,75	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	408,00	2.913,96	0,00	0,00	0,00	0,00	8.940,71
SUPERVISOR TÉCNICO	1	2.599,37	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	9.049,67
Sub - Total J2	10	20.275,17	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	2.040,00	14.569,80	23.556,60	1.770,66	0,00	0,00	62.992,23



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00 - Projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIM

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

14/01/2025

Pagina: 3/4

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2025

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	6	3.213,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.213,67	3.213,67	1.071,22	23.566,91
AGENTE OPERACIONAL	1	40	6	1.821,75	0,00	0,00	603,60	0,00	2.425,35	2.425,35	808,45	17.785,90
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.636,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.636,59	2.636,59	878,86	19.334,99
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	6	3.615,45	2.648,01	0,00	0,00	0,00	12.526,92	12.526,92	4.175,64	91.864,08
AUXILIAR FINANCEIRO	1	40	6	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00	1.080,00	23.760,00
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	40	6	3.392,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,07	3.392,07	1.130,69	24.875,18
PSICOLOGA	2	30	6	3.615,45	2.531,84	0,00	0,00	0,00	12.294,58	12.294,58	4.098,19	90.160,25
SUPERVISOR TÉCNICO	1	40	6	5.848,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.848,59	5.848,59	1.949,53	42.889,66
Sub - Total 1	10			27.383,57	5.179,85	0,00	603,60	0,00	45.577,77	45.577,77	15.192,58	334.236,97
Total Geral 1				52.738,74	9.972,78	0,00	1.207,20	0,00	87.817,68	45.577,77	15.192,58	587.676,43

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	1.885,35	0,00	660,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.448,91
AGENTE OPERACIONAL	1	1.422,87	0,00	660,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	1.000,14	0,00	0,00	10.074,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.546,80	0,00	660,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	706,80	0,00	0,00	9.905,40
ASSISTENTE SOCIAL	2	7.349,13	0,00	1.320,00	0,00	0,00	216,00	444,00	3.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.476,25

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADJUNTO FINANCEIRO	1	1.900,80	0,00	660,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	9.552,60
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	1.990,01	0,00	660,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	9.641,81
PSICOLOGA	2	7.212,82	0,00	1.320,65	0,00	0,00	216,00	444,00	3.147,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.340,59
SUPERVISOR TÉCNICO	1	3.431,17	0,00	660,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	11.082,97
Sub - Total 2	10	26.738,95	0,00	6.600,65	0,00	0,00	1.080,00	2.220,00	15.735,60	25.441,20	1.706,94	0,00	0,00	79.523,34
Total Geral 2		47.014,12	0,00	6.600,65	0,00	0,00	1.860,00	4.260,00	30.305,40	48.997,80	3.477,60	0,00	0,00	142.515,57



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.brNome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLENCIA - CRAM 2025

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTÁBIL	12	UN	200,00	200,00	2.400,00
ASSESSORIA JURÍDICA	12	UN	194,00	194,00	2.328,00
CAPACITAÇÃO	1	UN	3.000,00	0,00	3.000,00
COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE UBER	12	UN	0,00	500,00	6.000,00
CRACHÁ	10	UN	20,00	0,00	200,00
HOSPEDAGEM/DIÁRIA EM HOTEL	1	UN	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	12	UN	600,00	600,00	7.200,00
PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS	1	UN	6.700,00	0,00	6.700,00
PLANO CELULAR	12	UN	70,00	70,00	840,00
PRESTADOR DE SERVIÇO	1	UN	4.000,00	0,00	4.000,00
TELEFONE FIXO E INTERNET	12	UN	0,00	770,00	9.240,00
UNIFORMES	20	UN	30,00	0,00	600,00
VALE TRANSPORTE OPERACIONAL	1.000	UN	5,90	0,00	5.900,00

Total geral:

R\$ 78.408,00

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	600,00	600,00	7.200,00
Total de Materiais: 1				600,00	7.200,00
>> GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	900,00	900,00	10.800,00
Total de Materiais: 1				900,00	10.800,00
>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	840,00	840,00	10.080,00
Total de Materiais: 1				840,00	10.080,00
>> INFORMÁTICA EM GERAL MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAIS PARA OFICINAS EM GERAL MATERIAL DE OFICINA	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS/VENTILADORES	UN	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	3.000,00
>> MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEIS	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
EPI'S	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PRIMEIROS SOCORROS	UN	1,00	620,00	0,00	620,00
ROUPAS DIVERSAS	UN	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total de Materiais: 4				0,00	6.620,00
>> MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS	UN	1,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	3.000,00
>> MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO MATERIAIS DIDATICO EM GERAL	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
>> UTENSILIOS DOMÉSTICOS UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
Total Geral de Materiais:					49.900,00

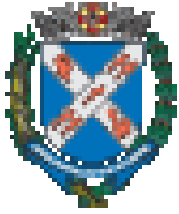
CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERENCIA E ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA - CRAM 2025

Cursos do Projeto

Descrição	Total Itens	Valor Mês	Valor Ano
ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL	1	600,00	7.200,00
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	900,00	10.800,00
HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	1	840,00	10.080,00
INFORMÁTICA EM GERAL	1	300,00	3.600,00
MATERIAIS PARA OFICINAS EM GERAL	1	300,00	3.600,00
MATERIAIS PERMANENTE	1	0,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	4	0,00	6.620,00
MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	0,00	3.000,00
MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	1	0,00	1.000,00
UTENSILIOS DOMÉSTICOS	1	0,00	1.000,00
Total de Cursos: 10	13	2.940,00	49.900,00



Assinaturas do documento

"plano cram atualizado"



Código para verificação: **ZXRJXT7G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SÃO JOSE** (CNPJ: 54.***.026/0001-**) em 14/01/2025 às 15:55:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/10/2023 - 11:47:23 e válido até 27/10/2123 - 11:47:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/150930** e o código **ZXRJXT7G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.